

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 5.ª Sessão ordinária/extraordinária

12.1.2014

DELIBERAÇÃOAprovado p/ unanimidade p/ maioria Reprovado p/ unanimidade p/ maioria

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQ.º Nº. 83**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado nos serviços sob o nº.83, em 014/08/2014, de Urvalina Cerveira a requerer a isenção de pagamento no valor duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento à sua habitação no Largo da Praça, nº.11, no Galhardo, Cercosa, justificando o pedido com a sua situação sócio económica, conforme documentos constantes no processo.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pela Técnica dos Serviços Sociais do Município que conclui que se justifica a isenção de pagamento do preço dada a situação de comprovada carência económica.-----

-----Nos termos nº. 2 do artº. 25º. do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas e Outros Receitas Municipais a Câmara pode quando requerido, em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas singulares, demonstrada por relatório social conceder isenções ou reduzir taxas.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº. 2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39€) a Urvalina Cerveira.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 05/11/2014

O Presidente da Câmara

(Eppº. José Júlio Henriques Norte)

Registo de Entrada
Reg.º n.º <u>83</u> Livro: ORQR
em <u>14.08.2014</u>
A Assistente Técnica <u>Denise</u> (Natasha Ferreira)

Taxas
Taxa a cobrar: <u>234,39 €</u>
Paga pela guia n.º _____
em <u>2014</u>
A Assistente Técnica <u>Denise</u> (Natasha Ferreira)

Despacho
<u>Requerer o pagamento de</u> <u>serviço geral para saneamento</u> <u>e melhoramento do Ramal de Esgotos</u> <u>14.08.2014</u>
Por subdelegação de competências O Vereador <u>AP</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

Assunto: Ramal de Ligação de Esgotos

(A) (Nome) Arnalina Pereira
 contribuinte n.º 192996525, portador do bilhete de identidade cartão de cidadão n.º 10716826
 válido até vitalício, residente Galhardo Largo da Praça
 n.º 11, na localidade de Galhardo, (código postal 3450 - 014),
 freguesia de Cercosa, município de Mortágua
 contacto telefónico 916827315, na qualidade de:

Proprietário

Coproprietário

Usufrutuário

(B) Vem requerer a V.Ex.a, que mande executar o ramal de ligação de esgotos, do prédio urbano, sito na(o) Largo da
Praça, n.º 11, localidade de Galhardo
 freguesia de Cercosa, deste Município, confrontando de norte com _____
 _____, de sul com _____
 _____, de nascente com _____
 _____, e do poente com _____, à respetiva rede pública.

O prédio destina-se a (C) ¹ HABITAÇÃO e encontra-se registado na matriz predial urbana sob o artigo n.º 0032, da respetiva Freguesia.

Declara que se compromete a depositar antecipadamente a importância necessária para o efeito e sujeitar-se às disposições do Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho e das disposições legais aplicáveis.

→ (D) Solicita a isenção da taxa pelo motivo de dificuldades económicas.

Mortágua, 14 de AGOSTO de 2014

Pede deferimento,

P. (E) O Requerente Pava Maria Pereira Ferreira (Filha)
 DI n.º 10959335, válido até 13.01.2019

Mod. RE - Câmara Municipal de Mortágua - Ramal de ligação de esgotos

¹ Habitação, comércio, etc.

² Espaço destinado a qualquer outro esclarecimento.